



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano XII - Edição nº 01341 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B68C1BC8B0624367CF62A3C159D671F7

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 153 - ESTABELECE O RECESSO DE FINAL DE ANO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 153 - ESTABELECE O RECESSO DE FINAL DE ANO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 153, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Estabelece o recesso de final de ano para os órgãos da Administração Direta do Município de Cordeiros/Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos familiares as festividades de natal e ano novo e;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de Ano no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Cordeiros, no período de **24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.**

Art. 2º. Serviços públicos essenciais como saúde, limpeza pública bem como, do Departamento Municipal de Licitação deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 29 de novembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211.
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 153, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Estabelece o recesso de final de ano para os órgãos da Administração Direta do Município de Cordeiros/Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos familiares as festividades de natal e ano novo e;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de Ano no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Cordeiros, no período de **24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022**.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais como saúde, limpeza pública bem como, do Departamento Municipal de Licitação e Secretaria Municipal de Educação deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 29 de novembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 007/2021:

Ata SRP nº 007/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Processo Administrativo Nº 059/2021
Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA e a empresa **ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.507.932/0001-30, com sede a Rua Armindo Meira Leite, nº 31, Bairro Novo Brumado, Brumado - BA, representada neste ato pelo **SR. GILVAN SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, CNH nº 01282983911 e CPF nº 965.474.215-00, encontradiço a Rua Armindo Meira Leite, nº 31, Bairro Novo Brumado, Brumado - BA, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 059/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:

1.1. Conforme o art. 13 do Anexo III do Decreto Municipal nº 57, de 04 de janeiro de 2021, art. 17 do Decreto nº 7.892/13 e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 o

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio econômico-financeiro, por força do aumento do preço dos produtos que vem inviabilizando a continuidade do contrato realizado com o Município em razão da crise causada pela pandemia, sendo ainda que a agricultura e pecuária vem sofrendo com a quebra na produção e exportação, gerando elevação do preço de determinados produtos.

2. DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:

2.1. Mensura-se que o reflexo financeiro majorado para os itens 1, 2 e 4 do Lote 06, e item 1 do Lote 07 da retromencionada Ata de Registro de Preços, é da ordem de:

R\$ 9.068,00 (nove mil e sessenta e oito reais), comportando, através deste aditivo, um acréscimo de 22,67 %, em relação ao preço original registrado, alusivo itens 1, 2 e 4 do Lote 06, e item 1 do Lote 07, da Ata ora aditada.

3. DO NOVO VALOR REGISTRADO:

3.1. Assim sendo, o novo preço unitário a ser praticado pela Contratada será o seguinte:

LOTE 06 - ALIMENTOS PERECÍVEIS				
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTE
			UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	Carne Bovina (acém) - Dianteira, sem osso, patela ou acém. De primeira qualidade congelado. Com pouca gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 kg	KG	R\$ 30,30	R\$ 36,31
03	Coxa e Sobrecoxa de Frango - Carne de frango coxa e sobre coxa congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 Kg	KG	R\$ 10,27	R\$ 12,84
04	Peito de Frango- peito de frango desossado e sem pele, in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	R\$ 12,24	R\$ 15,30

LOTE 07 - CHARQUE				
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTE

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



			UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	Charque Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 kg	KG	R\$ 39,66	R\$ 47,92

4. DA NOVA REDAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A tabela constante da Ata de Registro de Preços nº 007/2021 passará a vigorar, nos itens 1, 2 e 4 do Lote 06, e item 1 do Lote 07, aqui relacionado, com a seguinte redação:

LOTE 06 - ALIMENTOS PERECÍVEIS			
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR REAJUSTE
			UNITÁRIO
01	Carne Bovina (acém) - Dianteira, sem osso, patela ou acém. De primeira qualidade congelado. Com pouca gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 kg	KG	R\$ 36,31
03	Coxa e Sobrecoxa de Frango - Carne de frango coxa e sobre coxa congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 Kg	KG	R\$ 12,84
04	Peito de Frango- peito de frango desossado e sem pele, in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	R\$ 15,30

LOTE 07 - CHARQUE			
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR REAJUSTE
			UNITÁRIO
01	Charque Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 kg	KG	R\$ 47,92

5. DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e o Fornecedor, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros - BA, 19 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ nº 14.507.932/0001-30
Gilvan Silva dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 007/2021

1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 059/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE CORDEIROS e a empresa ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.

Objeto: com a concordância das partes, visando a alteração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 de 04/05/2021, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Cordeiros, aditando o valor dos itens 1, 2 e 4 do Lote 06, e item 1 do Lote 07, por força do aumento do preço dos produtos que vem inviabilizando a continuidade do contrato realizado com o Município em razão da crise causada pela pandemia, sendo ainda que a agricultura e pecuária vem sofrendo com a quebra na produção e exportação, gerando elevação do preço de determinados produtos, importando em acréscimo em relação ao preço original registrado, conforme tabela abaixo:

LOTE 06 - ALIMENTOS PERECÍVEIS			
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR REAJUSTE
			UNITÁRIO
01	Carne Bovina (acém) - Dianteira, sem osso, patela ou acém. De primeira qualidade congelado. Com pouca gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 kg	KG	R\$ 36,31
03	Coxa e Sobrecoxa de Frango - Carne de frango coxa e sobre coxa congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 Kg	KG	R\$ 12,84
04	Peito de Frango- peito de frango desossado e sem pele, in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	R\$ 15,30

LOTE 07 - CHARQUE			
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR REAJUSTE
			UNITÁRIO



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B68C1BC8B0624367CF62A3C159D671F7

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



01	Charque Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 1 kg	KG	R\$	47,92
----	--	----	-----	-------

Assinatura: Condeúba - BA, 19 de novembro de 2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada: ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.507.932/0001-30 – Gilvan Silva dos Santos



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br